PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 100/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora **ROSA VALDINEIA COSTA.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Nomeação da Servidora para o Cargo de DIRETORA DE ESCOLA I através do Decreto de nº179/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 46,§1º, II, da Lei Municipal nº 2.423/2023, que prevê que o servidor ocupante de um cargo de provimento efetivo nomeado para o cargo de provimento em comissão de Diretor de escola, poderá optar pelo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido de 100% (cem por cento) calculados sobre o vencimento básico do cargo, se diretor de escola DI.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSA VALDINEIA COSTA**, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu salário base, conforme previsão do art. 46,§1º, II da Lei Municipal nº 2.423/2023, enquanto a servidora permanecer nomeada para o cargo comissionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 14/03/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 17 de Março de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal